

## Secretaria Regional da Educação

### Despacho n.º 654/2021 de 7 de abril de 2021

---

Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 224.º do Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, considera-se a realização da 5.ª edição do Congresso “SINAPSES - Congresso Internacional de Educação, Psicologia e Neurociências - Cérebro, Coração e Aprendizagem”, que decorrerá nos dias 8 e 9 de abril, na modalidade online, com um total de 15 horas, organizado pelo Centro de Atividades de Tempos Livres de São Pedro, valência socioeducativa da Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo, relevante para os docentes da Região Autónoma dos Açores que participem no evento.

A 5.ª edição do Congresso, em linha de continuidade com os anteriormente realizados, permitirá aos participantes, Educadores de Infância, Professores e outros técnicos que desenvolvem o seu trabalho junto de crianças, aprofundar o seu conhecimento sobre os mecanismos do processo de ensino – aprendizagem, assim como adquirir ferramentas especializadas para a superação de dificuldades educativas. O Congresso integrará diversas palestras, workshops e mesas redondas que permitirão aprofundar o conhecimento sobre o funcionamento cerebral e sobre estratégias e metodologias de desenvolvimento do potencial de aprendizagem. De forma análoga, este projeto tem particular interesse na promoção do sucesso escolar e na estratégia de combate à pobreza na Região.

Pela riqueza das interações, troca de conhecimentos, experiências e relevância do currículo dos intervenientes nacionais e internacionais, determina-se que:

- Para os docentes que desempenhem funções nas unidades orgânicas regionais, que comprovem a sua participação no referido evento, com a apresentação do respetivo certificado na unidade orgânica, considera-se que cumpriram o requisito de formação contínua creditada correspondente a 0,6 unidades de crédito, para efeitos previstos no artigo 245.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro.

2 de março de 2021. - A Secretária Regional da Educação, *Sofia Heleno Santos Roque Ribeiro*.